

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 660/2022**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor **ENZIO EICHHORST DE MATTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, inclusive trânsito, **com ônus**, para participar de viagem de estudos relacionada ao Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED 2022), na cidade de Washington-DC (Processo SEI nº 00190.108925/2021-41).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 06/04/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2330897 e o código CRC 33EAF CBA